

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 2019, DO SR. JHC E OUTROS, QUE DISPÕE SOBRE STARTUPS E APRESENTA MEDIDAS DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DESSAS EMPRESAS E ESTABELECE INCENTIVOS AOS INVESTIMENTOS POR MEIO DO APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DO PAÍS.

Roteiro de Trabalho

Proposta do Relator Deputado Vinicius Poit

I. Introdução

O Brasil vive um momento de reformas estruturantes necessárias para o crescimento econômico e a retomada da produtividade. O projeto de Lei Complementar nº 146, de 2019, representa o Marco Legal de Startups; e falar em startups é falar sobre inovação, empreendedorismo, modelos de negócio inovadores, uso intensivo de tecnologia, escalabilidade e oportunidades de trabalho.

Visando ao bom funcionamento desta Comissão Especial, sugerimos aos ilustres parlamentares o presente roteiro de trabalho, que nos permitirá formar convicção sobre o mérito da matéria, sua relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Portanto, a fim de demonstrar a importância da inovação em nosso país, apresentamos dados fornecidos pelo SEBRAE por meio do Relatório Especial do CAGED¹ Primeiro Emprego nos Pequenos Negócios² – julho/2018 – no qual se constata que os pequenos negócios são a “porta de entrada” para os trabalhadores que ingressam no mercado de trabalho pela primeira vez.

Nesse prisma, o estudo informa que, em 2017, os pequenos negócios deram oportunidade de emprego para 55% do mencionado conjunto de trabalhadores. As médias e grandes empresas, por sua vez, concentram 44% dessa mão de obra e as empresas da Administração Pública, o 1% restante. Frisamos que foram, no total, quase 1,4 milhão de trabalhadores que

¹ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

² Relatório Especial do CAGED Primeiro Emprego nos Pequenos Negócios julho 2018. p. 6. Disponível em: <<<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Relat%C3%B3rio%20do%20CAGED%20-%20Primeiro%20emprego%20nos%20pequenos%20neg%C3%B3cios%20-%202017.pdf>>>

começaram a trabalhar pela primeira vez em 2017, sendo oportunizadas 755,5 mil vagas pelos pequenos negócios.

Tendo isso em conta, acreditamos que com a participação ativa de todos os membros desta comissão, do governo e de toda sociedade, teremos um trabalho exitoso. Por esse motivo, e considerando o exíguo prazo disponível, propomos reuniões administrativas convocadas com antecedência e com pautas específicas para discussão dos principais temas de que trata a medida.

II. Objetivos

- a) Avaliar os aspectos relacionados ao PLP nº 146/2019, em suas dimensões de ambiente de negócios, aspectos trabalhistas e tributários, bem como desenvolvimento regional e participação do Estado;
- b) Mensurar implicações das disposições previstas em seus respectivos segmentos de atuação;
- c) Estabelecer diagnóstico das políticas públicas de incentivo às *startups* e sua convergência com as propostas;
- d) Realizar um *Roadshow* em cidades que se caracterizam como polos de inovação e referências no Brasil; e
- e) Estabelecer recomendações legislativas para a votação do PLP em Plenário.

III. Método de trabalho

Com o objetivo de contribuir satisfatoriamente para os trabalhos desta Comissão Especial, o presente plano de trabalho prevê, além das reuniões de trabalho e deliberativas, a realização de Audiências Públicas para que especialistas do setor, tanto da Administração Pública, quanto os empreendedores, possam ser ouvidos.

Além das atividades previstas neste plano de trabalho, serão realizadas visitas a algumas cidades com o intuito de entender a realidade do nosso país. Sendo assim, estão programadas as seguintes visitas:

- Maceió/AL, em 21/03/2020;

- São Paulo/SP, em 06/04/2020;
- Recife/PE, em 13/04/2020;
- Porto Alegre/RS, em 27/04/2020;
- Belo Horizonte/MG, em 04/05/2020; e
- Rio de Janeiro/RJ, em 11/05/2020.

O que se busca por meio das visitas é absorver o que as experiências das mencionadas cidades têm a ensinar, bem como recolher as contribuições para que seja um texto inclusivo e, ao mesmo tempo, preciso. Para mais, pretendemos que o texto tenha a capacidade de adequação às realidades disruptivas sem a necessidade de constante alteração mediante projetos de lei futuros.

Queremos trabalhar de forma eficiente para entregar a sociedade um texto que estabeleça o equilíbrio entre segurança jurídica e liberdade para criar e inovar – condições inerentes ao ecossistema.

Por fim, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário deste colegiado, visto que o nosso objetivo é entregar um projeto bem elaborado e proveitoso.

CRONOGRAMA – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
DATA	ETAPA
12/02/2020	Apresentação da proposta de plano de trabalho à Comissão.
04/03/2020	Audiência 1 – facilitação de investimentos em startups: medidas regulatórias para incentivar e dar segurança jurídica a investidores em modelos disruptivos de negócios.
11/03/2020	Audiência 2 – aspectos trabalhistas e relações de colaboração. Medidas regulatórias para novas relações de trabalho e colaboração.
18/03/2020	Audiência 3 – definição legal de <i>startups</i> : parâmetros e/ou critérios de definição.
01/04/2020	Audiência 4 – ambiente de negócio: medidas para melhorar o ambiente de negócio, questões societárias e diminuição de burocracia para abertura e fechamento de empresas.
15/04/2020	Audiência 5 – compra pública, pesquisa, desenvolvimento e inovação: medidas para facilitar as compras públicas de produtos de startups,

	além da revisão dos recursos obrigatórios em P, D & I.
29/04/2020	Audiência 6 – percepções do governo sobre diversidade e mecanismos regulatórios para incentivar um ecossistema mais diverso com representantes do Ministério da Economia e Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações.
13/05/2020	Previsão de entrega do Parecer.

Audiência 1

FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM STARTUPS

Medidas regulatórias para incentivar e dar segurança jurídica a investidores em modelos disruptivos de negócios.

- Representante da CVM;
- Rodrigo Menezes – sócio do Derraik & Menezes – Investidor Anjo / Líder de Aceleradora;
- Tomas Neiva – sócio da NBF Advogados;
- Representante da Endeavor Brasil;
- Representante da Associação Brasileira de *Private Equity* e Venture Capital;
- Representante do Cubo Itaú.

Audiência 2

ASPECTOS TRABALHISTAS E RELAÇÕES DE COLABORAÇÃO

Medidas regulatórias para novas relações de trabalho e colaboração

- Representante da Secretaria de Trabalho e Emprego;
- Representante do Ministério Público do Trabalho;
- Representante da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia;
- Representante do *iFood*;
- Representante do Dínamo;
- Rodrigo Marinho – Conselheiro Instituto Mises.

Audiência 3

DEFINIÇÃO LEGAL DE STARTUPS

Parâmetros e/ou critérios de definição

- Representante da Subsecretaria de Inovações (ME/SEPEC);
- Representante do Departamento de Ecossistemas Inovadores (MCTIC);
- Representante da Câmara e-Net;
- Representante da Associação de Mobilidade e Tecnologia (AMOBITEC);
- Representante do *Google* do Brasil.

Audiência 4

AMBIENTE DE NEGÓCIO

Medidas para melhorar o ambiente de negócio

- Representante da Secretaria da Receita Federal;
- Diego Gualda – Sócio da Área de *Tech* Machado Meyer Sendacz Opice Advogados;
- Representante do SEBRAELAB;
- Representante da ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia (SC);
- Representante do Porto Digital (PE);
- Representante do SEED – *Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development* (MG).

Audiência 5

COMPRA PÚBLICA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

*Medidas para facilitar as compras públicas de produtos de startups,
além da revisão dos recursos obrigatórios em P, D & I*

- Representante da Procuradoria-Geral da República;
- Representante da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC);
- Representante da ANATEL;

- Representante da ANP;
- Representante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- Representante do Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP);
- Representante do Setor de Inovação do Setor de Estatais;

Audiência 6

PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO

O papel do Estado como indutor do desenvolvimento de startups e empresas de bases tecnológicas. Políticas públicas

- Carlos Alexandre Da Costa - Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec).
- Marcos Cesar Pontes – Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

IV. Conclusão

As ações apresentadas neste plano de trabalho, conjuntamente com outras que se façam necessárias no curso dos trabalhos, têm o propósito de conduzir o processo legislativo desta Comissão Especial.

Vinicius Poit
Relator